



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Municipal

Portaria nº 17 de 06 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO CARGO EFETIVO
PELO MOTIVO DE APOSENTADORIA**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 43, IV e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. Paulo Virgulino de Souza, CPF, do seu cargo em provimento efetivo de **VIGIA, a partir de 28/12/2020**, devido a sua aposentadoria. Conforme carta de concessão e requerimento pessoal nº 008916/001/2020 datado em 23/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 06 de Janeiro de 2021.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Fabício Nuno Canguçu de Souza
Secretário Geral